DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-Feira, 25 de Abril de 2023 - Edição nº 333

## SUMÁRIO

- DECRETO 04/2023: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

- NOTIFICAÇÕES EXTRA JUDICIAL - BRT CONSTRUTORA LTDA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 66E4743A69-8CB09735B9-0011040216-1150A7938B

**ESTADO DA BAHIA**
**MUNICIPIO DE MAETINGA**
**Setorial**

CNPJ: 13284641000167

**DECRETO 04/2023** **Abril / 2023**

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 170.000,00 ///CENTO E SETENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.**

**O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 225,**

**DECRETA:**

**Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| 339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA | NC : 04050005 | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **50.000,00** |

38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | NC : 04050004 | 10.000,00 |

2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS

| | | |
|---|---|---|
| 449051-1665.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 04050001 | 50.000,00 |
| 449051-1665.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 04050002 | 50.000,00 |
| 449051-1665.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 04050003 | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **120.000,00** |
| | Total: | **170.000,00** |

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 04050001 | 50.000,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 04050002 | 50.000,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 04050005 | 50.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **150.000,00** |

37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2032 ENFRENTAMENTO DO COMBATE COVID-19

| | | |
|---|---|---|
| 339039-1602.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 04050003 | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **10.000,00** |

38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---|---|
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 04050004 | 10.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **10.000,00** |
| | Total: | **170.000,00** |

**Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**

**MUNICIPIO DE MAETINGA, 5 de Abril de 2023**

Aline Costa Aguiar Silveira

Aline Costa Aguiar Silveira



Nº de autenticação: 66E4743A69-8CB09735B9-0011040216-1150A7938B

**ESTADO DA BAHIA**
**MUNICIPIO DE MAETINGA**
**Setorial**

CNPJ: 13284641000167

**DECRETO 04/2023** **Abril / 2023**

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 20.000,00 ///VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.**

**O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 225,**

**DECRETA:**

**Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

| | | |
|---|---|---|
| 449051-1631.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 04190001 | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **20.000,00** |
| | Total: | **20.000,00** |

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

| | | |
|---|---|---|
| 339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 04190001 | 20.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **20.000,00** |
| | Total: | **20.000,00** |

**Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**

**MUNICIPIO DE MAETINGA, 19 de Abril de 2023**

Aline Costa Aguiar Silveira

Aline Costa Aguiar Silveira



Nº de autenticação: 66E4743A69-8CB09735B9-0011040216-1150A7938B

**ESTADO DA BAHIA**
**MUNICIPIO DE MAETINGA**
**Setorial**

CNPJ: 13284641000167

**DECRETO 04/2023** **Abril / 2023**

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60.000,00 ///SESSENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.**

**O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 225,**

**DECRETA:**

**Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS

| | | |
|---|---|---|
| 449051-1665.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 04200001 | 30.000,00 |
| 449051-1665.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 04200002 | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **60.000,00** |
| | Total: | **60.000,00** |

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | NC : 04200001 | 30.000,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 04200002 | 30.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **60.000,00** |
| | Total: | **60.000,00** |

**Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**

**MUNICIPIO DE MAETINGA, 20 de Abril de 2023**

Aline Costa Aguiar Silveira

Aline Costa Aguiar Silveira



Nº de autenticação: 66E4743A69-8CB09735B9-0011040216-1150A7938B

**ESTADO DA BAHIA**
**MUNICIPIO DE MAETINGA**
**Setorial**

CNPJ: 13284641000167

**DECRETO 04/2023** **Abril / 2023**

**Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 178.000,00 ///CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS/// e dá outras providências.**

**O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 225,**

**DECRETA:**

**Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

| | | |
|---|---|---|
| 449051-1569.0000 OBRAS E INSTALACOES | NC : 04240001 | 178.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **178.000,00** |
| | Total: | **178.000,00** |

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2018 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

| | | |
|---|---|---|
| 319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS | NC : 04240001 | 178.000,00 |
| | Soma da Unidade: | **178.000,00** |
| | Total: | **178.000,00** |

**Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.**

**MUNICIPIO DE MAETINGA, 24 de Abril de 2023**

Aline Costa Aguiar Silveira

Aline Costa Aguiar Silveira



Nº de autenticação: 66E4743A69-8CB09735B9-0011040216-1150A7938B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Maetinga – Bahia, 25 de abril de 2023.

À
BRT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 30.994.376/0001-20

A Prefeitura Municipal de Maetinga, inscrita no CNPJ 13.284.641/0001-67 situada na Praça Naomar Alcantara, 41, Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, vem **NOTIFICAR EXTRA JUDICIAL** a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.994.376/0001-20, sediada na Rua Antônio Álvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraúnas no Município de Brumado – Bahia CEP 46.100-000 pela inexecução do Contrato n.º 0302/2021 cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONFORME EXIGÊNCIA DO CONVÊNIO 90820/2020 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

O Setor de Engenharia emitiu um relatório, em anexo, relatando que a obra se encontra em atraso conforme o cronograma físico-financeiro. O Setor relatou que alguns pontos da estrada, após um período de chuva, apresentaram pontos de atolamento.

O Setor de Engenharia relatou também que houve um espalhamento de material em local indevido, além da não conclusão da limpeza e roçagem da estrada.

A Secretaria Municipal de Administração vem relatar que no contrato assinado entre o Município de Maetinga e a empresa relata que na Cláusula Décima Primeira as penalidades a ser aplicada quando há atraso injustificado no cronograma físico financeiro.

Diante dos fatos narrados, requisitamos que a empresa realize a manutenção e retorne a Obra no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, sobre pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Carlos Carrilo Campos
Secretário de Administração e Finanças

Carlos Carrilho Campos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 0001/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Maetinga - Bahia, 24 de abril de 2023

Ilustríssimo Senhor,
Wendel de Novais Brito
Representante Legal da Empresa BRT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 30.994.376/0001 20
Processo de Licitação RDC 004/2021
Processo Administrativo 0075/2021

O Município de Maetinga, por sua responsável técnica o engenheiro, Clebem da Silva Santos, através do presente, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, Wendel de Novais Brito, referente à execução do objeto: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MAETINGA- BAHIA, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Maetinga o contrato n.º 302/2021, para Adequação de Estradas Vicinais no município de Maetinga – Bahia, nos termos do Processo Licitatório RDC 004/2021; Processo Administrativo 0075/2021.
Conforme apurado, a execução da obra encontra-se em atraso, não cumprindo o cronograma estabelecido e acordado entre as partes, o que prejudica a execução dos serviços, uma vez que essa obra já foi celebrado termos aditivos de prazo.

A referida obra é um Contrato de Repasse entre o Município de Maetinga e a Caixa econômica Federal juntamente com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Contrato de repasse nº 908280/2020, Operação nº 1074182-99, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a execução e finalização da obra.
Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
**GABINETE DA PREFEITA**

pagos e indenização, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento da presente notificação, para apresentar cronograma da finalização da obra, e avanço da mesma imediatamente, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Problemas detectados na execução da obra :

Partes das estradas com acesso inadequado.
Espalhamento de material em local indevido.
Limpeza e roçagem das estradas incompleta.

Relatório fotográfico.

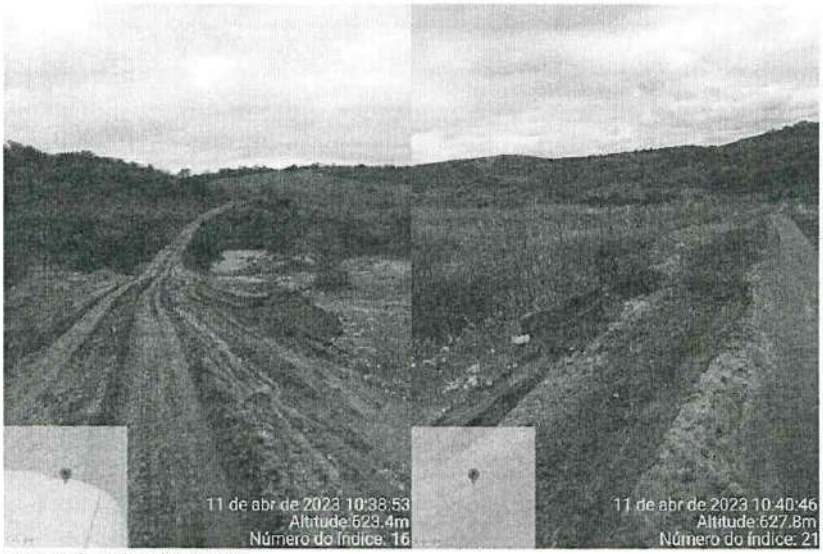


Material em local indevido.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
**GABINETE DA PREFEITA**

Roçagem incompleta.

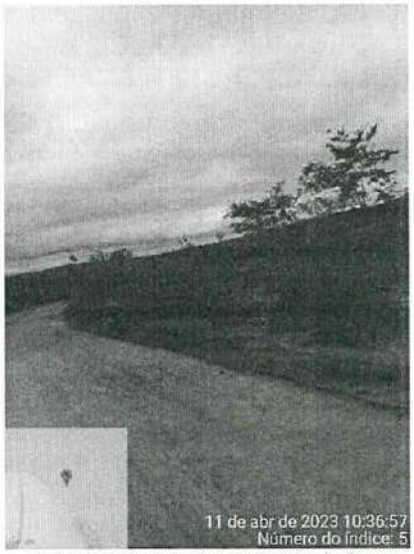

Material impedindo passagem de água.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEBEM DA SILVA SANTOS
Data: 24/04/2023 15:40:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clebem da silva santos
Engenheiro Civil
CREA nº 261628363-8

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Maetinga – Bahia, 25 de abril de 2023.

À
BRT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 30.994.376/0001-20

A Prefeitura Municipal de Maetinga, inscrita no CNPJ 13.284.641/0001-67 situada na Praça Naomar Alcantara, 41, Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, vem **NOTIFICAR EXTRA JUDICIAL** a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.994.376/0001-20, sediada na Rua Antônio Álvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraúnas no Município de Brumado – Bahia CEP 46.100-000 pela inexecução do Contrato n.º 0041/2022 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS COM QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MAETINGA**.

O Setor de Engenharia emitiu um relatório, em anexo, relatando que a obra do objeto contrato se encontra paralisada, e requisita que a empresa retorno no prazo de 48h (quarenta e oito horas) para dá continuidade na obra.

A Secretaria Municipal de Administração vem relatar que no contrato assinado entre o Município de Maetinga e a empresa relata que na Cláusula Décima Primeira as penalidades a ser aplicada quando há atraso injustificado no cronograma físico financeiro.

Diante dos fatos narrados, requisitamos que a empresa retorne a Obra no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, sobre pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Carlos Carrilo Campos
Secretário de Administração e Finanças

Carlos Carrilho Campos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 0001/2021

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Maetinga - Bahia, 24 de abril de 2023.

Ilustríssimo Senhor,
Wendel de Novais Brito
Representante Legal da Empresa BRT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 30.994.376/0001 20
Processo de Licitação n° RDC 007/2021
Processo Administrativo n°0091/2021

O Município de Maetinga, por seu responsável técnica o engenheiro, Clebem da Silva Santos, através do presente, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, Wendel de Novais Brito, referente à execução do objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de obra de infra—estrutura para construção de escola padrão FNDE, com 12 (doze) salas de aula, no bairro alto da boa vista no município de Maetinga—Bahia, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Maetinga o contrato n.º 0041/2022, para contratação de empresa prestadora de serviços de obra de infra—estrutura para construção de escola padrão FNDE, com 12 (doze) salas de aula, no bairro alto da boa vista no município de Maetinga—Bahia, nos termos do Processo Licitatório RDC 007/2021; Processo Administrativo 0091/2021.
Conforme apurado, a execução da obra encontra-se paralisada, não cumprindo o cronograma estabelecido e acordado entre as partes, o que prejudica a execução dos serviços, uma vez que essa obra já foi celebrado termos aditivos de prazo.

A referida obra é um Contrato de Repasse entre o Município de Maetinga e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, impondo-

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
**GABINETE DA PREFEITA**

se a obediência aos prazos estipulados para a execução e finalização da obra.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento da presente notificação, para apresentar cronograma da finalização da obra, e avanço da mesma imediatamente, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Problemas detectados na execução da obra : Obra Paralisada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEBEM DA SILVA SANTOS
Data: 24/04/2023 15:40:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clebem da silva santos
Engenheiro Civil
CREA nº 261628363-8

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Maetinga – Bahia, 25 de abril de 2023.

À
BRT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 30.994.376/0001-20

A Prefeitura Municipal de Maetinga, inscrita no CNPJ 13.284.641/0001-67 situada na Praça Naomar Alcantara, 41, Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, vem **NOTIFICAR EXTRA JUDICIAL** a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.994.376/0001-20, sediada na Rua Antônio Álvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraúnas no Município de Brumado – Bahia CEP 46.100-000 pela inexecução do Contrato n.º 0328/2022 cujo objeto é a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO REPARO DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE MAETINGA P.A ADONÍDIO JOÃO RIBEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO 055/2022 FIRMADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, INTERMÉDIO DA SESAB E O MUNICÍPIO DE MAETINGA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA.**

O Setor de Engenharia emitiu um relatório, em anexo, relatando que a obra apresentou infiltrações após um período de chuva na sede do município, danificando a pintura e piso no local, além do transtorno para os pacientes e funcionários.

O Setor de Engenharia requisitou que a empresa, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), venha realizar as devidas manutenções e correções, bem como a finalização dos itens conforme a planilha orçamentária.

A Secretaria Municipal de Administração vem relatar que no contrato assinado entre o Município de Maetinga e a empresa relata que na Cláusula Décima Primeira as penalidades a ser aplicada quando há atraso injustificado no cronograma físico financeiro.

Diante dos fatos narrados, requisitamos que a empresa realize a manutenção e finalize a Obra no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, sobre pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Carlos Carrilo Campos
Secretário de Administração e Finanças

Carlos Carrilho Campos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 0001/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Maetinga - Bahia, 24 de abril de 2023

Ilustríssimo Senhor,
Wendel de Novais Brito
Representante Legal da Empresa BRT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 30.994.376/0001 20
Processo de Licitação RDC 009/2022
Processo Administrativo 0116/2022

O Município de Maetinga, representado pelo Fundo Municipal de Saúde, por seu responsável técnico o engenheiro, Clebem da Silva Santos, através do presente, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, Wendel de Novais Brito, referente à execução do objeto: Prestação de serviços no reparo do Centro Integrado de Saúde de Maetinga, Adonídio João Ribeiro , na sede do município, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Maetinga o contrato n.º 328/2022, para reparo do Centro Integrado de Saúde de Maetinga, nos termos do Processo Licitatório RDC 009/2022; Processo Administrativo 0116/2022.

Conforme apurado, a execução da obra encontra-se em atraso, não cumprindo o cronograma estabelecido e acordado entre as partes, o que prejudica a execução dos serviços, uma vez que essa obra já foi celebrado termos aditivos de prazo.

A referida obra é um Convênio nº 55/2022 entre o Município de Maetinga, Fundo Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria da Saúde do Estado Da Bahia – SESAB / Fundo Estadual De Saúde – FEAS-Bahia.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
**GABINETE DA PREFEITA**

impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a execução e finalização da obra.
Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento da presente notificação, para apresentar cronograma da finalização da obra, e avanço da mesma imediatamente, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.
E Resolução de problemas detectados :

Vazamento no telhado, causando infiltrações e danificando pintura, piso, moveis e dificutando a transição pelo local. Desta forma, solicito que faça a manutenção necessária e providencie também os reparos necessários pelos danos causados pelo ocorrido.

Conclusão de alguns itens de acordo com a planilha orçamentária.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEBEM DA SILVA SANTOS
Data: 24/04/2023 21:58:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clebem da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA nº 261628363-8

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Maetinga – Bahia, 25 de abril de 2023.

À
BRT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 30.994.376/0001-20

A Prefeitura Municipal de Maetinga, inscrita no CNPJ 13.284.641/0001-67 situada na Praça Naomar Alcantara, 41, Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, vem **NOTIFICAR EXTRA JUDICIAL** a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.994.376/0001-20, sediada na Rua Antônio Álvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraúnas no Município de Brumado – Bahia CEP 46.100-000 pela inexecução do Contrato n.º 0393/2022 cujo objeto é a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARCIONÍLIO PEREIRA LIMA, TRAVESSA OSVALDO GONÇALVES AGUIAR - TRECHO 1, 2 E 3, RUA RAFAEL CHIACHIO, AVENIDA GLAUBER SILVA BARROS E AVENIDA PROJETADA - TRECHO 1 E 2, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 096/2021 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA.**

O Setor de Engenharia emitiu um relatório, em anexo, relatando que a obra apresentou infiltrações após um período de chuva na sede do município, danificando o asfalto, sarjeta e meio fio.

O Setor de Engenharia requisitou que a empresa, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), venha realizar as devidas manutenções e correções, bem como a finalização dos itens conforme a planilha orçamentária.

A Secretaria Municipal de Administração vem relatar que no contrato assinado entre o Município de Maetinga e a empresa relata que na Cláusula Décima Primeira as penalidades a ser aplicada quando há atraso injustificado no cronograma físico financeiro.

Diante dos fatos narrados, requisitamos que a empresa realize a manutenção e retorne a Obra no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, sobre pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Carlos Carrilo Campos
Secretário de Administração e Finanças

Carlos Carrilho Campos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 0001/2021

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
**GABINETE DA PREFEITA**

Maetinga - Bahia, 24 de abril de 2023.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ilustríssimo Senhor,
Wendel de Novais Brito
Representante Legal da Empresa BRT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 30.994.376/0001 20
Processo de Licitação RDC 005/2022
Processo Administrativo 147/2022

O Município de Maetinga, representado pelo Fundo Municipal de Saúde, por seu responsável técnico o engenheiro, Clebem da Silva Santos, através do presente, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, Wendel de Novais Brito, referente à execução do objeto: Pavimentação asfáltica das Ruas: Rua Marcionílio Pereira Lima, Tv Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1, 2 e 3, Rua Rafael Chiachio, Avenida Glauber Silva Barros e Avenida Projetada - Trecho 1 e 2, zona urbana de sobredita municipalidade, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Maetinga o contrato n.º 393/2022, para Pavimentação asfáltica das Ruas: Rua Marcionílio Pereira Lima, Tv Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1, 2 e 3, Rua Rafael Chiachio, Avenida Glauber Silva Barros e Avenida Projetada - Trecho 1 e 2, zona urbana de sobredita municipalidade, nos termos do Processo Licitatório RDC 005/2022; Processo Administrativo 147/2022.

Conforme apurado, a execução da obra encontra-se em atraso, não cumprindo o cronograma estabelecido e acordado entre as partes, o que prejudica a execução dos serviços, uma vez que essa obra já foi celebrado termos aditivos de prazo.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
**GABINETE DA PREFEITA**

A referida obra é um Convênio nº 96/2021 entre o Município de Maetinga, E a CONDER, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a execução e finalização da obra.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento da presente notificação, para apresentar cronograma da finalização da obra, e avanço da mesma imediatamente, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência. E Resolução de problemas detectados :
Obra Paralisada.
Trechos onde o material asfáltico apresentou danificações que resultaram em buracos, afundamentos e empoçamento de água e várias fissuras.
Trechos onde as sarjetas apresenta danificações e excesso de material.

Relatório fotográfico:

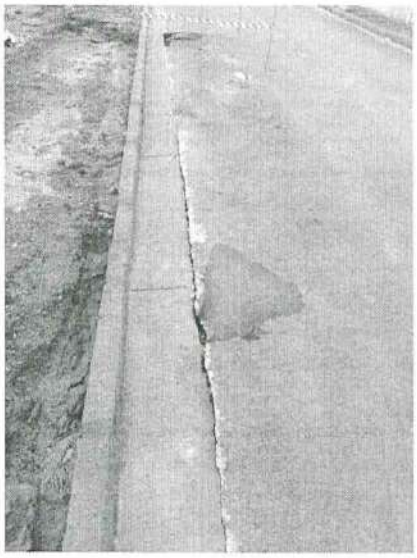

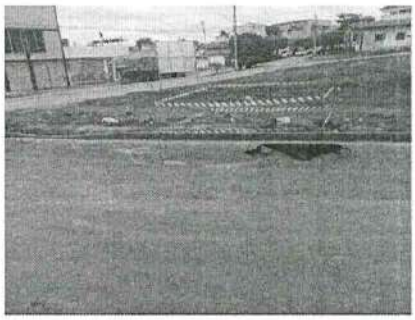

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**
**GABINETE DA PREFEITA**

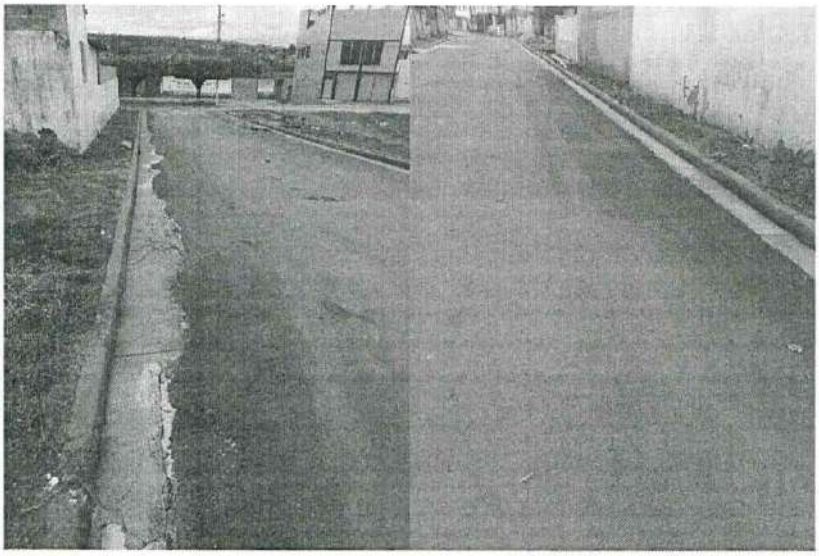

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEBEM DA SILVA SANTOS
Data: 24/04/2023 15:40:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clebem da Silva santos
Engenheiro Civil
CREA nº 261628363-8

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br